



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 577/2019

Em 27 de março de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta as informações solicitadas por meio do **Requerimento nº 326/19**, de autoria da **Bancada do PSDB**, primeiramente informamos conforme manifestação prestada pela Gerência de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde, que o acesso para vistoria aos imóveis disponíveis para locação ocorre por meio da entrega das chaves em poder das imobiliárias. Quando a mesma não se encontra em poder da chave, a solicitação é feita ao proprietário e posteriormente entregue aos fiscais para a realização da vistoria.

No tocante aos demais questionamento, comunicamos que no último dia 07 de março, o Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município juntamente com Ministério Público Estadual, realizou uma reunião com os representantes das imobiliárias da cidade, com o propósito da exposição e solução dos problemas apontados pelos Parlamentares. Todavia, embora o convite feito a 69 (sessenta e nove) imobiliárias, apenas 18 (dezoito) compareceram.

14/24 28/03/2019 08:32:17 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Na oportunidade, após a exposição dos assuntos, os representantes presentes foram notificados pela Senhora Secretária de Saúde; como também, posteriormente os ausentes (cópia do teor da notificação anexa). Por oportuno, juntamos também ao presente, resumo dos assuntos abordados durante a reunião, divulgados na mídia local.

Por fim, oportuno ainda ressaltar, que conforme disposições contidas no Código de Postura do Município, anualmente os proprietários de imóveis (residências e terrenos) da cidade são notificados por meio da página exclusiva disponível no carnê de IPTU. Não impeditivo, no decorrer de cada exercício, esses locais são fiscalizados pela Gerência de Fiscalização de Posturas; e na ocorrência do não cumprimento das determinações, os responsáveis são autuados por meio de notificações e se necessário mediante editais publicados nos Atos Oficiais do Município, e permanecendo a situação os mesmos são multados.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cópia

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 6.926/09 e 9.465/19, e,

Considerando a epidemia de Dengue que atualmente enfrentamos em Araraquara;

Considerando que dentre as medidas necessárias para o controle da doença está o combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e seus criadouros;

Considerando que a proliferação do mosquito se dá em locais com água parada;

Considerando que grande parte dos criadouros do mosquito está localizada nas residências, sobretudo aquelas desabitadas;

Considerando a significativa quantidade de imóveis desocupados disponíveis para locação e venda na cidade;

Considerando que tais imóveis permanecem trancados, impedindo a vistoria por parte dos agentes de saúde;

NOTIFICA essa imobiliária, por seu representante legal, a tomar as seguintes providencias:

1) **limpeza** e eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* em **todos** os imóveis sob sua administração ou responsabilidade;

2) manter um **funcionário** à disposição para atender aos chamados dos Agentes de Saúde, via telefone **celular**, para a abertura **imediate** dos imóveis, caso haja a necessidade de vistoria;

Por todo exposto, fica **ciente** que, em caso de descumprimento dessas providencias, os Agentes de Saúde farão a entrada **forçada** nos imóveis, e todas as **despesas** decorrentes da limpeza e do destrancamento do imóvel serão lançadas à conta dessa **imobiliária**, além das multas previstas na legislação vigente, cuja cópia segue anexa.

Araraquara, 07 de março de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Saúde

Prefeitura e MP reúnem imobiliárias para cobrar medidas de combate à dengue em imóveis fechados

Imobiliárias ficam responsáveis pela eliminação de possíveis criadouros nos imóveis; além disso, devem garantir acesso dos agentes para vistoria



A Prefeitura Municipal, através da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Saúde, e o Ministério Público do Estado de São Paulo realizaram, na manhã desta quinta-feira (7), uma audiência com representantes de imobiliárias de Araraquara. O assunto foi a importância da limpeza e eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* nos imóveis fechados, para vender ou alugar, sob a administração ou responsabilidade destas empresas.

Participaram representantes de 18 imobiliárias, de um total de 69 notificações enviadas, de acordo com Rodrigo Cutiggi, Procurador Geral do Município. A audiência foi conduzida por ele e pelo Promotor de Justiça, Álvaro Cruz Junior, com as participações da secretária municipal de Saúde, Eliana Honain, e de Rodrigo Contrera Ramos, coordenador executivo de Vigilância em Saúde.

Diante da epidemia de dengue no município e da quantidade de imóveis disponíveis para locação e venda que permanecem trancados, impedindo a vistoria por parte dos agentes de saúde, as autoridades decidiram notificar as imobiliárias e apontar providências que deverão ser tomadas para

evitar criadouros do *Aedes aegypti*.

“Sabemos que a maioria dos criadouros está nos quintais, inclusive das casas fechadas, por isso é preciso a adoção de medidas preventivas. A Prefeitura está fazendo uma série de ações, desde o ano passado, quando alertamos para o risco de epidemia de dengue, por conta de estar circulando na cidade o vírus tipo 2; que nunca havia circulado. Ou seja, sabíamos que toda a população estava suscetível à doença e começamos a trabalhar. Mas além de todas as ações que estamos adotando, que vai desde limpeza nos quintais das casas habitadas, nebulização e, a partir de agora, o fumacê, precisamos ter acesso aos imóveis fechados, que são muitos na cidade, para eliminar os criadouros do mosquito”, declarou Eliana Honain, aos presentes na audiência.

Rodrigo Ramos ratificou o alerta da secretária e ressaltou ainda que os três principais tipos de controle do vetor *Aedes aegypti* são mecânico, biológico e químico. “E o mecânico, que é a eliminação das larvas do mosquito que se formam nos criadouros, é o mais eficiente”, completou ele.

Atribuições legais

Conforme documento entregue aos representantes legais das imobiliárias na audiência no MP, estes ficam responsáveis pela limpeza e eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* em todos os imóveis sob sua administração ou responsabilidade. Além disso, eles deverão manter um funcionário à disposição para atender aos chamados dos Agentes de Saúde, via telefone celular, para a abertura dos imóveis, caso haja a necessidade de vistoria.

Em caso de descumprimento dessas providências, os agentes farão a entrada forçada nos imóveis e todas as despesas decorrentes da limpeza e do destrancamento do imóvel serão lançados à conta da imobiliária, além de multas previstas na legislação vigente.

Os presentes na audiência também receberam uma cópia das Leis Municipais 6.926/2009 e 9.465/2019, que dispõem sobre obrigações dos munícipes no combate às doenças epidemiológicas, prevendo normas e procedimentos a serem adotados pelas autoridades sanitárias e seus agentes, além das penalidades e multas, no caso do seu descumprimento.

“Sob o aspecto jurídico, a Prefeitura pode entrar em qualquer residência que represente risco à saúde pública”, salientou Rodrigo Cutiggi. “Vivemos uma epidemia de dengue e, por isso, estamos utilizando destes meios legais para combater a dengue. Precisamos contar com a participação de todos”, enfatizou ele.

Na opinião do Promotor de Justiça, Álvaro Cruz Junior, apesar do número pequeno de participantes na audiência considerando o número de notificações enviadas, o resultado da conversa foi bastante positivo. “Conseguimos reunir as principais imobiliárias da cidade, que estão cientes da necessidade de participação no combate à epidemia de dengue em Araraquara”, concluiu ele.

O município tem 2.262 casos confirmados de dengue, conforme último boletim da Vigilância Epidemiológica.

Compartilhar 0

Compartilhar

registrado em: Notícias, Saúde, Jurídico

